

PARECER Nº 823/2013 CONJUNTO DAS COMISSÕES REUNIDAS DE POLÍTICA URBANA, METROPOLITANA E MEIO AMBIENTE; DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA; DE TRÂNSITO, TRANSPORTE, ATIVIDADE ECONÔMICA, TURISMO, LAZER E GASTRONOMIA E DE FINANÇAS E ORÇAMENTOSOBRE O PROJETO DE LEI Nº 238/13

Trata-se do Projeto de Lei nº 238/13, de autoria do nobre Vereador Ricardo Nunes, que dispõe sobre a Licença de Funcionamento aos estabelecimentos que funcionam em imóveis com áreas menores de 5 (cinco) mil m², e dá outras providências.

A Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa manifestou-se pela legalidade do projeto.

Segundo a justificativa apresentada, a propositura visa agilizar e desburocratizar a obtenção de Auto de Licença de Funcionamento para atividades com características físicas e de funcionamento específicas ou exclusivas.

O projeto de lei dispensa a exigência de “Habite-se”, Auto de Vistoria, Alvará de Conservação, Auto de Conclusão, Certificado de Conclusão, Auto de Regularização, ou documento equivalente, expedidos pela Prefeitura, para a obtenção de Licença de Funcionamento aos imóveis com áreas menores de 5 (cinco) mil m², condicionando a sua emissão ao “Laudo de habitabilidade assinado por responsável técnico devidamente habilitado no Conselho Regional competente e ao AVCB - Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiros”.

A Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente, considerando o alcance da medida proposta para o funcionamento de atividades, posiciona-se favoravelmente à propositura.

Tendo em vista a relevância da iniciativa, sob o ponto de vista da gestão pública, a Comissão de Administração Pública manifesta-se de maneira favorável ao projeto de lei.

Considerando que a propositura apresenta medidas significativas quanto aos aspectos que lhe cabe analisar, a Comissão de Trânsito, Transporte, Atividade Econômica, Turismo, Lazer e Gastronomia, também se manifesta favoravelmente à aprovação do presente projeto de lei.

Quanto ao aspecto financeiro, a Comissão de Finanças e Orçamento nada tem a opor, uma vez que as despesas decorrentes da execução da lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas, se necessário, posicionando-se com parecer favorável à propositura.

Sala das Comissões Reunidas, em 15/05/2013

COMISSÃO DE POLÍTICA URBANA, METROPOLITANA E MEIO AMBIENTE

Andrea Matarazzo – PSDB – contrário

Dalton Silvano – PV

Nabil Bonduki – PT

COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Alfredinho – PT

Atilio Francisco – PRB

Coronel Camilo – PSD

David Soares – PSD

Marquito – PTB

COMISSÃO DE TRÂNSITO, TRANSPORTE, ATIVIDADE ECONÔMICA, TURISMO, LAZER E GASTRONOMIA

Claudinho de Souza – PSDB

Ricardo Young – PPS

Senival Moura – PT

Souza Santos – PSD

Vavá – PT

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

Aurélio Nomura – PSDB

Jair Tatto – PT

Marta Costa – PSD

Paulo Fiorilo – PT

Roberto Tripoli – PV

Wadih Mutran - PP